



inscrito no CPF nº 032.393.653-91 e **JOSÉ NICODEMOS ROCHA**, inscrito no CPF nº 211.643.043-72. **DISTRATADOS**, e como **INTERVENIENTE OCUPANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**, representada pelo Sr. **SEBASTIÃO TORRES MADEIRA**, inscrito no CPF nº 053.595.115-20. **OBJETO**: Fica rescindido de pleno direito, o Contrato nº 005/2012-ASSEJUR/SEGEF, cujo objeto é a locação do imóvel situado na Av. Vitorino Freire, nº 1969, bairro Areinha, nesta cidade, que se destinou ao funcionamento da sede do Diário Oficial do Estado do Maranhão. Os efeitos do presente DISTRATO retroagem à data de 08 de agosto de 2022, data do recebimento das chaves do imóvel em questão pelos DISTRATADOS, conforme “Termo de Entrega de Imóvel” à fl. 13 do Processo Administrativo nº 80932/2022 – SEGEF **DATA DA ASSINATURA**: 20 de setembro de 2022. **FORO**: Comarca de São Luís/MA. **ASSINATURAS**: Pedro Carvalho Chagas CPF 042.797.183-77, Hildo de Amorim Rocha CPF nº 032.393.653-91 e José Nicodemus Rocha CPF nº 211.643.043-72. **ARQUIVAMENTO**: Pasta n.º 01/2022 sob n.º 95, em 04/10/2022, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos /SEGEF. **Arthur Barros Fonseca Ribeiro** Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos OAB/MA 13.857.

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE. HOMOLOGO e RATIFICO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 0204476/2022 – SECMA**, sobretudo o parecer da assessoria jurídica, e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração **MÁGICO JEIF KARAF, por intermédio de seu empresário ANDRESSA CABRAL DA COSTA DA SILVA 00813512328, CNPJ: nº 37.879.833/0001-84**, para a realização de **01 (uma)** apresentação artística, a ser realizada no **dia 12 de outubro de 2022, no município de São Luís/MA**, tendo por objetivo a composição do “**COLÔNIA DE FÉRIAS – RANGENDOR**”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, intermediado pela Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 140101 – SECMA; FONTE DE RECURSO: 0.1.01.000000 – RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.23-FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 006135-EDITAIS-CREDENCIAMENTO CULTURAL – VALOR: **R\$ 1.000,00 (mil reais)**. São Luís-MA, 06 de outubro de 2022. **YURI ARRUDA MILHOMEM**-Secretário de Estado da Cultura.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

10º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022-EMAP, DE 07/03/2022 EMITIDO AO LICITANTE HABILITADO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS AOS EMPREGADOS DA EMAP E SEUS DEPENDENTES. O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 24, inciso X do Estatuto Social, e o que dispõe o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP e a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, HOMOLOGA o Resultado de Credenciamento nº 001/2022-EMAP, emitido em favor do licitante que foi declarado HABILITADO junto à EMAP para prestação de serviços odontológicos e prestação do serviço de perícia aos empregados da EMAP e seus dependentes, benefício constante

no Acordo Coletivo de Trabalho - ACT, à Pessoa Jurídica, P S DE ALENCAR ODONTOLOGIA, CNPJ nº : 45.679.274/0001-97, tudo em conformidade com o constante no respectivo Processo Administrativo nº 02643/2022 de 29/09/2022. São Luís (MA), 06 de outubro de 2022. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à PREGÃO ELETRONICO nº 046/2022-PE PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 077/2022, de acordo com a Ata da Reunião, realizada por Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, a mesma realizada no dia 27 de setembro de 2022 às 09:00, horas a objeto **aquisições de materiais de construção e equipamentos de trabalho do Município de Zé Doca - MA**, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital, as empresas, **P F MENEZES**, que apresentaram as propostas nos valores de R\$ 1.661.141,00 (Um Milhão Seiscentos e Sessenta e Um Mil e Cento e Quarenta Reais), **PR COMERCIO E SERVIÇOS**, R\$ 23.364,00 (Vinte e Três Mil e Trezentos e Sessenta e Quatro Reais), **G L XAVIER EIRELI**, R\$ 63.500,00 (Sessenta e Três Mil e Quinhentos Reais) **ZÉ DOCA-MA - MA**, 29 de Setembro de 2022. **MARIA JOSENILDA CUNHA RODRIGUES**-Prefeita Municipal.

TERMOS DE PRORROGAÇÃO

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL

TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVENIO Nº 002/2021 Ref. ao Processo nº 0228760/2021 - AGEMSUL Considerando a finalidade do objeto, repasse de recursos oriundo de Emenda Parlamentar para Construção de Praça no Povoado Itaiguara município de Cidelândia-MA. Considerando o atraso no repasse dos recursos de que trata a Cláusula Quinta, consoante as Cláusula Terceira, alínea “e” e Cláusula Dezoito, parágrafo único, do referido Convênio, **prorrogo de ofício** o prazo de sua vigência por mais 30 dias, que passa a ser do dia 05/09/2022 até o dia 05/10/2022, mantendo-se as demais cláusulas originárias. Imperatriz - MA, em 04 de setembro de 2022. - **JONAS ALVES DOS REIS DIAS** - Presidente da AGEMSUL.

TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVENIO Nº 003/2021 Ref. ao Processo nº 022880/2021 – AGEMSUL Considerando a finalidade do objeto, repasse de recursos oriundo de Emenda Parlamentar para Pavimentação de Vias em Bloquetes Sextavados com Drenagem no Povoado Água-Viva, município de Davinópolis-MA. Considerando o atraso no repasse dos recursos de que trata a Cláusula Quinta, consoante as Cláusula Terceira, alínea “e” e Cláusula Dezoito, parágrafo único, do referido Convênio, **prorrogo de ofício** o prazo de sua vigência por mais 30 dias, que passa a ser do dia 09/09/2022 até o dia 09/10/2022, mantendo-se as demais cláusulas originárias. Imperatriz - MA, em 08 de setembro de 2022. **JONAS ALVES DOS REIS DIAS** - Presidente da AGEMSUL.

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 203/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 93563/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, **Marcello Apolonio Duailibe Barros**, CPF nº 976.615.203-97, no uso de



suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa especializada no abastecimento por demanda de gás medicinal comprimido tipo oxigênio e cilindro de transporte em regime de locação para a unidade Policlínica do Cujupe-MA, unidade de saúde administrada pela EMSERH. Contratada: **SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 23.056.804/0001-08, Representante Legal: **Ynaê Maria Cortez Pereira**, CPF n.º 000.525.267-98. Valor Total Contratado: **R\$ 26.130,00 (vinte e seis mil, cento e trinta reais)**. Prazo de vigência: **180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-08 – fornecimento de gases medicinais.** Publique-se. São Luís - MA, 27 de setembro de 2022. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH.

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 206/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 182348/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, **Marcello Apolonio Duailibe Barros**, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial por dispensa de licitação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Hemonúcleo de Bacabal do Estado do Maranhão, sob administração da EMSERH. Contratada: **INSTITUTO VIVER**, CNPJ n.º 21.851.634/0001-28, Representante Legal: **Enio da Silva Rocha**, CPF n.º 183.402.450-15. **Valor Total Contratado: R\$ 111.360,00 (cento e onze mil e trezentos e sessenta reais).** **Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-02-13 – Serviços Médicos – Clínica Geral.** Publique-se. São Luís - MA, 04 de outubro de 2022. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 58/2022-SEDUC. PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 58/2022-SEDUC. REF. Processo Administrativo n.º 112950/2022-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS. CPF N.º 017.692.363-25, residente nesta Capital. CONTRATADA: LSL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 05.483.831/0001-85. REPRESENTANTE: FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUZA SALES. CPF: 623.227.613-20. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO - 1.1 Retifica-se por este instrumento o Contrato n.º 58/2022 - SEDUC quanto ao item 4 da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Onde se lê:

GRUPO 1 – CAPITAL (ITENS 1, 2, 3 e 4)						
ITENS	DESCRIÇÕES	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL POR POSTO	VALOR ANUAL
1	Servente de Limpeza (ASG) com insalubridade/ 44h semanais/ CBO: 5143-20 (CAPITAL - De Acordo Com Apêndice I do TR)	239 Postos	R\$ 4.583,76	R\$ 1.095.518,64	R\$ 55.005,12	R\$ 13.146.223,68
2	Servente de Limpeza (ASG) sem insalubridade/ 44h semanais/ CBO: 5143-20 (CAPITAL - De Acordo Com Apêndice I do TR)	239 Postos	R\$ 3.749,72	R\$ 896.183,08	R\$ 44.996,64	R\$ 10.754.196,96
3	Encarregado de Servente de Limpeza (ASG)/ 44h semanais/ CBO: 4101-05 (CAPITAL - De Acordo Com Apêndice I do TR)	30 Postos	R\$ 3.791,59	R\$ 113.747,70	R\$ 45.499,08	R\$ 1.364.972,40
4	CAPITAL - Jardineiro/ 44h semanais/ CBO: 6220-10 (CAPITAL - De Acordo Com Apêndice I do TR) SUBCONTRATADA: APIL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME – CNPJ N.º 18.374.567/0001-93 QUANTIDADE: 12	50 Postos	R\$ 3.389,15	R\$ 169.457,50	R\$ 40.669,80	R\$ 2.033.490,00
VALOR TOTAL: R\$ 27.298.883,04 (vinte e sete milhões duzentos e noventa e oito mil oitocentos e oitenta e três reais e quatro centavos).						